



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CCJ**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 2505/2021, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2021.

**Senador Lasier Martins  
(PODEMOS - RS)**



SF/21971.45797-90 (LexEdit)